



Comprovante de Publicação

Nº: **6575**

Data/Hora Veiculação: **12/07/2011 17:57**

Ato: **DECRETO Nº 24.420/2011**

Assunto: **EXONERAÇÃO DE SERVIDOR**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica exonerado, a pedido, a partir de 21 de junho de 2011, RAUNI GOMES, RG Nº 9.322.174-5/PR, matrícula nº 10249, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo sob Regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Administração, ficando excluído do Decreto nº 24.159/2011.**

Identificação:

**2096/2011**

Data Publicação :

**13/07/2011**

**Completo**

DECRETO Nº 24.420/2011 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Protocolo Interno nº 128/2011, DECRETA Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 21 de junho de 2011, RAUNI GOMES, RG Nº 9.322.174-5/PR, matrícula nº 10249, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo sob Regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Administração, ficando excluído do Decreto nº 24.159/2011. Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no Artigo 1º, entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 27 de junho de 2011. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal RHUANITA GRACIELA DROZD Secretária Municipal de Gestão de Pessoas ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:0228511496 6 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ou=AC CAIXA PJ v1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Dados: 2011.07.12 15:12:39 -0300 ?É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente o ensino fundamental, obrigatório e gratuito?. SMGP/jrj